

---

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N.º 005/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA O ANO DE 2023.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RECURSO:**

1. O candidato poderá recorrer nos dias **24 e 25 de novembro de 2022**.

O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO**, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, na aba recursos, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo constantes neste Edital;
3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
4. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos).

Aparecida do Taboado/MS, 23 de novembro de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

**Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado**

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE

---